



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria n° 106/2024/GP de 15 de maio de 2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. n° 106, da Lei Municipal n° 877 de 05 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1° - Revogar a Portaria 177/2022/GP de 25 de julho 2022.

Art. 2° - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dilermando de Aguiar – CMP para o mandato de quatro anos (22.05.2024 a 21.05.202):

- **Membros representantes do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal:**

Titulares:

- **Ana Maria Vieira Gomes**, tesoureira, matrícula n° 163;
- **Fabiane Ribeiro Pinton**, agente de fiscalização, matrícula n° 771;

Suplentes:

- **Rejane Jacques Capuano**, assistente administrativo de suporte, matrícula:115;
- **Edimara Teixeira Freire**, assistente administrativo de apoio, matrícula: 637;

- **Membros representantes dos servidores ativos, eleitos entre seus pares:**

Titulares:

- **Cristiane Santos da Silveira**, assistente administrativa de suporte, matrícula n° 1113.
- **Jecelaine Barchet Lobler**, assistente administrativo de suporte, matrícula n° 221;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Suplentes:

- **Clauber Martins Nunes**, fiscal sanitário e epidemiológico, matrícula 948,
- **Edimara Teixeira Freire**, assistente administrativo de apoio, matrícula: 637;

• **Membros representantes do Poder Legislativo:**

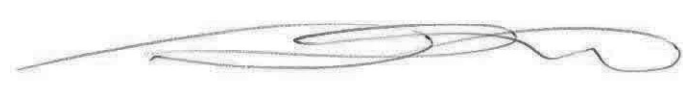
- **Titular: Luciano Saidelles Rossi**, assistente legislativo, matrícula 602;
- **Suplente: Rosangela Barcelos Nuncio**, técnica em contabilidade, matrícula 661;

Membros representante dos inativos: Sem representatividade.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre-se e Publique-se


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal



COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES ORDINÁRIA RPPS 2023/2024
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 877/2020

OFICIO N.º 024/2024/RPPS

Dilermando de Aguiar, 15 de maio de 2024.

Exmo.
Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar – RS
Assunto: Portaria de Posse do Conselheiro do RPPS

Excelentíssimo

Saudando Vossa excelência venho por meio desse solicitar a expedição de uma Portaria de posse dos novos membros do Conselho de Previdência Municipal para o mandato com início previsto para 22 de maio de 2024 a 21 de maio de 2028, anexo Portaria 324/GP de 21/12/2023, que homologou as eleições de 2023 com os novos integrantes. Revogando assim a Portaria 177/GP de 25 de julho de 2022.

Respeitosamente,

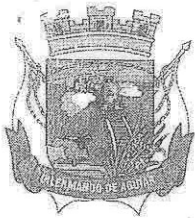
Carmem Medianeira Augustin

Presidente do Conselho de Previdência

DEPACHO

AO RH PI PROVIDENCIAR
PORTARIA 15/05/24

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR
15 / 05 / 2024
HRM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA 324/2023/GP de 21.12.2023.

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. nº 106, da Lei Municipal nº 877 de 05 de maio de 2020,

CONSIDERANDO:

Os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

Que os dirigentes da unidade gestora e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS deverão comprovar, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Que os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverão possuir habilitação técnica, comprovada em certificação própria, para terem exercício nas respectivas funções;

Que os dirigentes da unidade gestora do RPPS deverão comprovar, ainda, experiência no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, nos termos estabelecidos na legislação do RPPS ou pelo conselho deliberativo e, formação de nível superior.

O prescrito no art. 106 da Lei Municipal nº. 877 / 2020 que institui o Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar;

Os ofícios de número 401/GP/2023 e 10/2023 do Poder Executivo e Legislativo respectivamente;

PUBLICADO NO MURAL
de 22/12/23 a 22/01/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



A ata nº 3/2023 da Comissão Eleitoral que apurou e homologou o resultado final das eleições ao mandato 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores (a) abaixo relacionados para a função de Conselheiro do Conselho de Previdência Municipal dos Servidores.

§ 1º Como membros titulares ao Conselho de Previdência:

I – Servidora Cristiane Santos da Silveira, portadora do CPF nº. 021.355.970-66 e RG nº. 3101941973, matrícula nº. 1113, eleita entre os servidores ativos conforme determina o inciso III do art. 106 da Lei nº. 877/2020;

II – Servidora Jecelaine Barchet Lobler, portadora do CPF nº. 884.623.400-63 e RG nº. 1035638591, matrícula nº. 221, eleita entre os servidores ativos conforme determina o inciso III do art. 106 da Lei nº. 877/2020;

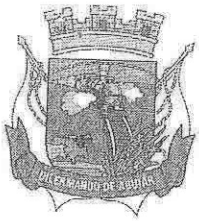
III – Servidora Ana Maria Vieira Gomes, portadora do CPF nº. 261.939.300-00 e RG nº. 1015746942, matrícula nº. 163, indicada pelo Poder Executivo entre os servidores ativos conforme determina o inciso I do art. 106 da Lei nº. 877/2020;

IV – Servidora Fabiane Ribeiro Pinton, portadora do CPF nº. 972.492.460-20 e RG nº. 1069375721, matrícula nº. 771, indicada pelo Poder Executivo entre os servidores ativos conforme determina o inciso I do art. 106 da Lei nº. 877/2020;

V – Servidor Luciano Saidelles Rossi, portador do CPF nº. 966.124.790-00 e RG nº. 8081940515, matrícula nº. 602, indicado pelo Poder Legislativo entre os servidores ativos conforme determina o conforme determina o inciso II do art. 106 da Lei nº. 877/2020.

§ 2º Como membros suplentes ao Conselho de Previdência:

I – Servidor Clauber Martins Nunes, portador do CPF nº. 815.690.410-91 e RG nº. 6070551236, matrícula nº. 948, 1º suplente eleito entre os servidores ativos conforme determina o inciso III do art. 106 da Lei nº. 877/2020;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

II – Servidora Edimara Teixeira Freire, portadora do CPF nº. 008.734.930-28 e RG nº. 2090526613, matrícula nº. 637, 2º suplente eleito entre os servidores ativos conforme determina o inciso III do art. 106 da Lei nº. 877/2020;


III – Servidora Rejane Jacques Capuano, portadora do CPF nº. 688.659.290-49 e RG nº. 1063360026, matrícula nº. 115, 1º suplente indicado pelo Poder Executivo entre os servidores ativos conforme determina o inciso I do art. 106 da Lei nº. 877/2020;


IV – Servidora Edimara Teixeira Freire, portadora do CPF nº. 008.734.930-28 e RG nº. 2090526613, matrícula nº. 637, 2º suplente indicado pelo Poder Executivo entre os servidores ativos conforme determina o inciso I do art. 106 da Lei nº. 877/2020;

V – Servidora Rosangela Barcelos Nuncio, portadora do CPF nº. 019.951.320-12 e RG nº. 5099125981, matrícula nº. 661, 1º suplente indicado pelo Poder Legislativo entre os servidores ativos conforme determina o conforme determina o inciso II do art. 106 da Lei nº. 877/2020.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 21 (vinte um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

Registre-se e Publique-se


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.